

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.598/2025**

**Autoriza a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, no Centro Educacional para a Vida-SESC Vila Velha.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.100/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-ZX658/CEE-ES nº. 030/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-03-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Autorizar a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, com a oferta de 240 (duzentos e quarenta) vagas anuais, de forma gradativa, no turno matutino, no Centro Educacional para a Vida do SESC, situado na Rua Eugênio Neto, nº. 30, Bairro Nossa Senhora da Penha, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Serviço Social do Comércio – SESC – AR/ES, CNPJ nº. 05.305.785/0001-24, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Vitória, ES, 30 de setembro de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE-ES**

Homologo  
Em 30 de setembro de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**